



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 6402 de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre designação de Policial Militar para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, com observância também às prescrições estabelecidas no Edital nº 3/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0039456418), e bem assim em conformidade com as instruções processuais promovidas nos autos dos Processo SEI nº 0021.023961/2023-49, e ainda no Termo de Matrícula Complementar Nº 01 (0041335467).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o policial militar **2º SGT QPPM** RE 100069812 **CLEBSON PEREIRA CRUZ**, matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM 2023, para frequentar a atividade de ensino em apreço, a contar de 31 de agosto de 2023, ao qual compreenderá sua execução por meio da modalidade de Ensino a Distância (EaD), com o período total previsto de 05 (cinco) meses de duração, sendo o primeiro mês de planejamento e 04 (quatro) meses de execução.

Art. 2º CONSIDERAR o policial militar amparado, para todos os efeitos, durante todo o período de afastamento das atividades normais para participação no Curso.

Art. 3º Em consequência, **DETERMINAR:**

I - Que a OPM de lotação do policial militar ora designado, proceda às anotações que se façam necessárias na respectiva Ficha Individual do servidor;

II - A Coordenadoria de Pessoal da PMRO o encaminhamento para fins de lançamentos financeiros para a fase presencial.

III - Que a Coordenadoria de Ensino da PMRO proceda ao devido acompanhamento da realização da atividade para a qual está designado o servidor, na forma do que dispõe o inciso XI do Art. 19 c/c inciso I do Art. 55, ambos da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), dentre outras medidas correlacionadas a esta;

IV - A publicação desta portaria no BPM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante-Geral da PMRO**, em 31/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041371718** e o código CRC **5F28D957**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.023961/2023-49

SEI nº 0041371718